



# Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 2.399, DE 10 DE MARÇO DE 2010



= Dispõe sobre inclusão dos anexos II e III na Lei 2.381/2009 – Plano Plurianual e anexos V e VI Lei nº 2.353/2009 – Diretrizes Orçamentárias 2010 =

MAURA SOARES ROMUALDO MACIEIRINHA, Prefeita do Município de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a incluir os anexos II e III na Lei nº 2.381/2009 – Plano Plurianual para 2010/2013 e anexos V e VI na Lei nº 2.353/2009 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2010, respectivamente, para aquisição um trator agrícola.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 10 de março de 2010

MAURA SOARES ROMUALDO MACIEIRINHA  
Prefeita

Rosania  
Rosania Claudia Guerra  
Sec. Mun. de Agricultura e  
Meio Ambiente  
CREA: 0665044624/SP